



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019

Despacho do Presidente da Câmara.

Excelentíssimo Sr. Claudio Bernardes Baptista.

Em, 18 de março de 2019.

Procedimento Administrativo nº. 001/2019, que comportou o seguinte objeto:

1.1 – Manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos de informática, Servidores, Firewall, Cabeamento e Rede de dados da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, incluindo Atualização do Sistema operacional, Instalação de antivírus e Backup de dados, além de outros serviços inerentes à manutenção do objeto da contratação.

1.2 - Descrição detalhada do objeto:

1.2.1 – Manutenção preventiva dos Computadores (CPU e monitor), Notebooks e Impressoras que consiste em:

- Remoção do excesso de poeira;
- Limpeza e lubrificação de coolers e verificação de sua eficiência de rotação;
- Troca de pasta térmica do processador;
- Verificar a disposição dos cabos dentro do gabinete;
- Desfragmentação de disco;
- Verificação e remoção de vírus;
- Verificação e remoção de spywares;
- Atualização de drivers de dispositivos;
- Limpeza de arquivos temporários;
- Limpar os resíduos que se acumulam com o tempo na impressora;
- Lubrificar e regular impressora.

1.2.2 – Manutenção corretiva de todos os Computadores (CPU e monitor), Nobreak, Estabilizador, Impressoras e Notebooks da Câmara;

1.2.3 – Instalação e configuração de sistemas operacionais;

1.2.4 – Configuração da estação no domínio;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

- 1.2.5 – Compartilhamento de pasta e unidades de redes;
- 1.2.6 – Configuração de rede;
- 1.2.7 – Instalação do pacote Office;
- 1.2.8 – Instalação do JAVA;
- 1.2.9 – Instalação de antivírus;
- 1.2.10 – Remoção de vírus;
- 1.2.11 – Instalação de impressora virtual;
- 1.2.12 – Instalação de acesso remoto;
- 1.2.13 – Instalação e configuração de impressoras;
- 1.2.14 – Compartilhamento de impressoras em rede;
- 1.2.15 – Configuração de HDs;
- 1.2.16 – Configuração de backup dos dados;
- 1.2.17 – Formatação dos Computadores e Notebooks;
- 1.2.18 – Configuração de roteador WI-FI;
- 1.2.19 – Manutenção dos Cabos dos equipamentos de informática;
- 1.2.20 – Bloqueio e liberação de sites;
- 1.2.21 – Bloqueio e liberação de comunicadores;
- 1.2.22 – Instalação e configuração de outros programas e aplicativos.

Com base nas informações constantes no Procedimento nº. 001/2019 constatou-se que foram observados os preceitos da Lei nº. 8.666/93, pelo exposto **HOMOLOGO o Procedimento Administrativo nº. 001/2019.**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Em consequência fica convocada a empresa **JULIO CESAR BERNARDO DA SILVA 11101176717** para assinar o contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93.

Atílio Vivacqua – ES, 18 de março de 2019.

Claudio Bernardes Baptista
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”